

RESOLUÇÃO Nº 332/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: "CARACTERIZAÇÃO DA DIVERSIDADE GENÉTICA, AGRONÔMICA E MORFOLÓGICA DA SEMENTE DE CULTIVARES DE FEIJÃO-FAVA".

O Pró-Reitor de Administração respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 188/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005739/2003,

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "CARACTERIZAÇÃO DA DIVERSIDADE GENÉTICA, AGRONÔ-MICA E MORFOLÓGICA DA SEMENTE DE CULTIVARES DE FEIJÃO-FAVA", tendo o Professor Dr. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, como Coordenador, com término previsto para junho de 2007, contando também com a colaboração dos professores VALDEREZ PONTES MATOS, ÉDSON FERREIRA DA SILVA, DIMAS MENE-ZES, CLODOALDO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FILHO, GERSON QUIRINO BASTOS, LUCIANE VILELA RESENDE, LUIZA SUELY SÊMEN MARTINS, PÉRICLES DE ALBUQUERQUE MELO FILHO, ODEMAR VICENTE DOS REIS, GEBER BARBOSA DE A. MOURA, JOSÉ SWAMI PAES DE MELO, GHEYSA COOLHO SILVA e RONALD RODRIGUES RICARDO, cujo objetivo geral é: a) Seleção de genótipos de feijão-fava precoces, produtivos e adaptados às condições adversas de cultivo das regiões produtoras do Nordeste; b) Estimar a magnitude dos componentes da variância de parâmetros genéticos, qualificar os efeitos diretos e indiretos entre produção de feijão-fava e seus componentes, através dos caracteres agronômicos e quantificar a divergência genética entre as cultivares; c) Caracterizar geneticamente cultivares através do DNA molecular; d) Conhecer os aspectos morfológicos de sementes e a taxa de hibridação natural das cultivares cultivadas no Nordeste, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005739/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROF° LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO

= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.